

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.564.242-3

DATA: 28/08/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 320/2026

APROVADO EM 18/05/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ROSÁRIO DO IVAÍ

MUNICÍPIO: ROSÁRIO DO IVAÍ

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio presencial.

RELATORA: NAURA NANSI MUNIZ SANTOS

EMENTA: Credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial. O prazo de credenciamento e de autorização para o funcionamento do curso está especificado no Voto. Parecer favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado do Núcleo Regional de Educação de Ivaiporã, pelo qual solicitou o credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial.

O Centro de Educação Profissional Rosário do Ivaí, situado na Avenida São Paulo, nº 402, Centro, município de Rosário do Ivaí, é mantido por Alex Sandro Rodrigues & Rodrigues Ltda.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.564.242-3

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis para o credenciamento da instituição de ensino e autorização para o funcionamento do referido curso.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste Conselho, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o credenciamento e autorização de funcionamento do curso, e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacamos:

Credenciamento para a oferta da Educação Profissional e Autorização do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ... **a partir do segundo semestre do ano letivo de 2026.**

Justificativa

[...] o Curso Técnico em Enfermagem justifica-se pela crescente demanda de formação de profissionais qualificados para atender às necessidades de saúde da população, em um contexto marcado pela ampliação do acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS), pelo fortalecimento da atenção básica, em especial da Estratégia Saúde da Família, e pela implementação de políticas públicas voltadas à proteção de diferentes segmentos sociais.

Assim, o Curso Técnico em Enfermagem, além de responder às demandas regionais por profissionais da saúde, contribui para ampliar as oportunidades de empregabilidade, oferecendo uma formação consistente, atualizada e em conformidade com as legislações vigentes, cuja certificação final concedida será exclusivamente o diploma de Técnico em Enfermagem, fortalecendo a rede de atenção à saúde local e regional.

Laboratório de Enfermagem

O Laboratório de Enfermagem do Centro de Educação Profissional Rosário do Ivaí foi planejado para oferecer um ambiente moderno, seguro e funcional, destinado às práticas específicas do curso Técnico em Enfermagem. Com área total de 52 m², o espaço está equipado com recursos que permitem ao estudante vivenciar situações reais do cotidiano profissional, fortalecendo a articulação entre teoria e prática.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.564.242-3

Além disso, o laboratório dispõe de uma ampla quantidade de materiais permanentes e de consumo, garantindo a realização de atividades pedagógicas em conformidade com as exigências técnicas e de biossegurança. Este anexo apresenta também fotografias do Laboratório de Enfermagem, a fim de registrar visualmente sua estrutura física e os recursos disponíveis.

Laboratório de Informática

12 computadores modernos com acesso à internet de alta velocidade

12 cabines individuais de estudo, que favorecem a concentração e a autonomia

12 cadeiras ergonômicas, oferecendo conforto e postura adequada

12 headphones, garantindo maior imersão nas atividades digitais

O espaço é climatizado e conta com ventilação adequada, proporcionando um ambiente confortável, funcional e propício ao aprendizado. A organização do laboratório foi planejada para assegurar condições ideais de estudo, pesquisa e desenvolvimento de atividades pedagógicas mediadas por tecnologia.

Biblioteca

Equipamentos e Mobiliário: 01 mesa de estudo em grupo, adequada para trabalhos colaborativos; 03 cabines individuais, que favorecem o estudo silencioso e concentrado; 01 computador com acesso à internet, disponível para pesquisas acadêmicas e consulta de acervos digitais; 01 armário de prateleiras em aço, destinado à organização do acervo físico.

Acervo: Coleção física composta por livros didáticos, paradidáticos, obras de referência, periódicos e materiais complementares, atendendo às diferentes áreas do conhecimento e aos cursos ofertados pela instituição;

A comissão atesta a existência de um acervo bibliográfico específico para os estudantes do Curso Técnico em Enfermagem...

Acesso à biblioteca virtual, ampliando as possibilidades de pesquisa, atualização de conteúdos e incentivo à leitura digital.

Acessibilidade

As placas de identificação em braille estão afixadas nas dependências, permitindo orientação espacial e autonomia para pessoas com deficiência visual. A estrutura contempla banheiros adaptados (PNE) masculino e feminino, devidamente equipados com barras de apoio, espaço adequado para manobras de cadeira de rodas e acessórios instalados em conformidade com as normas técnicas.

Além disso, a escola dispõe de rampa de acesso com corrimãos duplos e piso antiderrapante, assegurando acessibilidade plena desde a entrada até os principais ambientes de circulação. O piso tátil direcional e de alerta está instalado nos corredores, contribuindo para a mobilidade de pessoas com deficiência visual.

Licença **Sanitária** - Vigência: 01/09/2026.

Certificado de Licenciamento do **Corpo de Bombeiros** – CLCB - Vigência: 10/09/2026.

Termos De Convênio Para Estágio Obrigatório

01 – Secretaria Municipal de Saúde de Faxinal;

02 - Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí;

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.564.242-3

03 – Fundo Municipal de Saúde de Rosário do Ivaí;

04 – Hospital Municipal José Miguel Lino;

Dados gerais do curso

- **Habilitação Profissional:** Técnico em Enfermagem
- **Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
- **Forma de Oferta:** Subsequente e/ou Concomitante
- **Carga horária:** 1800 horas, sendo teórico-prático 1200 horas e de Estágio Profissional Supervisionado, 600 horas.
- **Regime de Funcionamento:** de 2ª a 6ª feira no período manhã e noite
- **Regime de Matrícula:** Semestral
- **Número de vagas:** 20 por turma. (Conforme m² - mínimo 20 ou 40)
- **Período de Integralização do curso:** mínimo 02 (dois) anos e o máximo de 05 (cinco) anos.
- **Requisitos de Acesso:** Cursando ou Concluído o Ensino Médio, idade igual ou superior a 18 anos no ato da matrícula.
- **Modalidade de Oferta:** Presencial

Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Enfermagem será habilitado para:

- Realizar, sob a supervisão do enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, família e grupos sociais vulneráveis ou não.
- Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital.
- Participar do planejamento e da execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais.
- Preparar o paciente para os procedimentos de saúde.
- Participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, de comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.
- Colaborar com o enfermeiro em ações de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.

Certificados e Diploma

Diploma: Ao concluir os quatro semestres letivos, de acordo com a organização curricular aprovada, o estudante receberá o Diploma de Técnico em Enfermagem.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.564.242-3

Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM SUBSEQUENTE E/OU CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO

NRE: Ivaiporã				MUNICÍPIO: Rosário do Ivaí												
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: CEPRI – Centro de Educação Profissional Rosário do Ivaí																
ENDEREÇO: Avenida São Paulo, nº 402 - Centro																
TELEFONE: 943) 98413 -3196 / (43) 98477- 1951																
ENTIDADE MANTENEDORA: Alex Sandro Rodrigues & Rodrigues LTDA																
CURSO: Técnico em Enfermagem				TURNO: Manhã/Noite				CARGA HORÁRIA TOTAL CURSO: 1.200 horas + 600 horas Estágio Obrigatório Supervisionado								
DIAS LETIVOS SEMESTRAIS: 100 dias				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2º semestre/2026								FORMA: Gradativa				
Componentes Curriculares	1º semestre				2º semestre				3º semestre				4º semestre			
	Aula semanal		Hora anual		Aula semanal		Hora anual		Aula semanal		Hora anual		Aula semanal		Hora anual	
	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P
Fundamentos da Enfermagem do Trabalho	3	2	48	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Biossegurança nas Ações de Enfermagem	2	1	34	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistência de Enfermagem Hospitalar	3	2	48	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistência de Enfermagem na Estratégia Saúde da Família	2	1	34	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Enfermagem na Vigilância em Saúde	2	2	34	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem	2	2	34	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia	0	0	0	0	2	2	34	33	0	0	0	0	0	0	0	0
Enfermagem na Saúde da Mulher	0	0	0	0	2	1	33	17	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistência à Saúde da Criança e do Adolescente	0	0	0	0	2	2	33	33	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistência à Saúde do homem	0	0	0	0	2	1	34	17	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistência à Saúde do Idoso	0	0	0	0	2	2	33	33	0	0	0	0	0	0	0	0
Enfermagem em Clínica	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	34	16	0	0	0	0
Enfermagem em Centro Cirúrgico	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	34	16	0	0	0	0
Enfermagem em Saúde Mental	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	34	16	0	0	0	0
Enfermagem em Saúde Pública	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	34	16	0	0	0	0
Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	2	67	33
Assistência ao Paciente em Estado Grave	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	2	67	33
Enfermagem em Saúde Coletiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	2	67	33
TOTAL DE H/A SEMANAL – RELÓGIO ANUAL	24		400		18		300		12		200		18		300	
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO	-		-		12		200		9		150		15		250	

Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

Para o 1º semestre serão ofertadas 24 h/a semanais, sendo 4 dias de 5 aulas e 01 dia de 4 aulas. Para o 2º e 4º semestres serão ofertadas 18 h/a por semanais, 3 dias de 5 aulas e 1 dia com 3 aulas e para o 3º semestre serão ofertadas 12 h/a semanais, 3 dias de 4 aulas. As aulas terão duração de 50 minutos cada. O Estágio Obrigatório Supervisionado será ofertado a partir do 2º semestre: 12 h/a para o 2º semestre, 9 h/a para o 3º semestre e 15 h/a para o 4º semestre.

Rosário do Ivaí, 25 de novembro de 2025.

ALEX SANDRO RODRIGUES

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho. A coordenação do curso e a de estágio possuem graduação para as respectivas funções, e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.564.242-3

A Chefia do NRE de Ivaiporã por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária é válida até 01/09/2026 e o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros é válido até 10/09/2026.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições necessárias para o credenciamento da instituição de ensino e para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao credenciamento do Centro de Educação Profissional Rosário do Ivaí, situado na Avenida São Paulo, nº 402, Centro, município de Rosário do Ivaí, mantido por Alex Sandro Rodrigues & Rodrigues Ltda., para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de dez anos, a partir do segundo semestre de 2026, de acordo com a Deliberação nº 03/2013– CEE/PR;

b) a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, pelo prazo de dois anos, a partir do segundo semestre de 2026, conforme estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022.

A mantenedora e a instituição de ensino devem assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deve:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.564.242-3

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, a partir do segundo semestre de 2026.

É o Parecer.

Naura Nanci Muniz Santos
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 18 de maio de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP